



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO N° 034, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo disponibilize uma faxineira, ao menos uma vez por semana, para realização da limpeza da Casa da Agricultura em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A Casa da Agricultura desempenha um papel fundamental no apoio e desenvolvimento das atividades agrícolas locais, sendo um ponto de referência e prestação de serviços aos produtores rurais. No entanto, é necessário garantir a adequada manutenção e limpeza do espaço, a fim de proporcionar um ambiente organizado e acolhedor tanto para os funcionários quanto para os agricultores que o frequentam.

A disponibilização de uma faxineira para realizar a limpeza semanal contribuirá significativamente para a conservação do patrimônio público e para a promoção de um ambiente mais higiênico e agradável. Além disso, esta medida demonstra o comprometimento do Executivo Municipal com o bem-estar e a valorização dos profissionais que atuam na Casa da Agricultura, bem como com o fortalecimento do setor agrícola em nosso município.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 03 de abril de 2024.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Vereador